



ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2020

Data: 08/05/2020 Local: Vídeo Conferência em razão da COVID-19
Campo Grande – MS

CONSELHEIROS / SECRETÁRIO EXECUTIVO

Rosimeire Cecília da Costa	Presidente - Comercial
Eliamar José	Conselheira Titular - Rural
Erivaldo Marques	Conselheiro Titular – Residencial
Denise Simões	Secretário Executiva – Titular
Sebastião Dussel	Conselheiro Titular – Indústria
Dian Brito	Secretário executivo – Suplente

ENERGISA / CONVIDADOS

Ricardo Vidinich	Consultor Concen - Copel
Fernanda Mathias	Jornalista – Assessoria de Imprensa Concen
Paulo Roberto dos Santos	Diretor técnico da EMS

Secretaria Executiva do CONCEN

Av. Gury Marques, nº 8000, Bloco 2 - CEP: 79072-900 - Campo Grande-MS
Fone: (67) 3398-4483 - e-mail: concen@energisa.com.br

1 Às 14h07 do dia 08 de maio de 2020, por meio de teleconferência, em decorrência do isolamento para
2 contenção da COVID-19, foi iniciada a 2ª Reunião Extraordinária de 2020, tendo como pautas 1 -
3 Perguntas para Direção da EMS Operação/Direção Geral para análise de cenário frente a Pandemia e
4 Tarifa Social; 2 – posicionamento do Concen sobre devolução do ICMS – Nota técnica 037; 3 -
5 Assuntos diversos. A presidente faz a leitura da pauta e é dado início à reunião. Lembra que o prazo
6 de contribuições quanto à devolução do ICMS vai até dia 15 e inverte a pauta, lembrando que com o
7 Sr. Paulo Roberto serão tratados do momento de pandemia, situação da EMS mais o ataque do hacker
8 aos sistemas da concessionária. Enaltece a iniciativa do Conselho Sebastião em relação às impressões
9 que coletou da nota técnica 037, socializando com os demais no grupo de whatsapp, que conversou
10 com o assessor Sr. Ricardo Vidinich que pediu que fizesse análise apresentando estudos na presente
11 reunião. Ressalta que junto do consultor faz o balizamento levando em conta o residencial uma vez
12 que na Comissão de Apoio Regulatório já constam os assentos da CNI, CNC e CNA. O Sr Ricardo
13 inicia o compartilhamento de tela. A presidente solicita à Sra. Denise que as câmeras estejam
14 habilitadas, uma vez que a videoconferência é o recurso em substituição às presenciais em decorrência
15 da pandemia. “Me lembro que na primeira reunião a Eliamar deixou a câmera desabilitada e não vi
16 problema, mas acho importante que no momento em que cada um se manifesta apareça sua imagem,
17 para nos aproximarmos”. Segue apresentação em tela do Sr. Ricardo, lembrando que há necessidade de
18 criação de mecanismo para distribuição do valor arrecadado nos últimos cinco anos. A novidade,
19 sinaliza, é o questionamento quanto à tentativa de devolver na conta CDE (Conta de Desenvolvimento
20 Energético), apresenta planilha usada pela Aneel na RTA e a correlação com TUSD, indo de 16% no
21 grupo B4 a 73% para o A2, sendo a maior concentração no grupo A4, em que a relação da CDE e
22 TUSD é de 65%. “O grupo A paga relativamente valor maior por seu uso na CDE, portanto se dermos
23 desconto a eles considerando a devolução como CDE será um benefício muito maior que o grupo B. A
24 princípio não parece lógico jogar os créditos na CDE”, analisou o consultor. A alternativa mais justa,
25 observou, seria a devolução na tarifa. A partir daí surgem as questões: devolver o que foi pago no
26 passado ou reduzir a tarifa vindoura, neste segundo caso calculando a tarifa inteira e é preciso
27 considerar o que foi pago efetivamente, uma vez que alguns eram cativos e passaram ao mercado livre.
28 O Sr. Dussel pede que o consultor explique mais como será a resolução da questão se, após propostas,
29 Aneel vai discutir com base nas contribuições ou se vai arbitrar. O Sr Ricardo observa que a Aneel
30 colocou em consulta pública exatamente a discussão da criação dos mecanismos, limite temporal de
31 devolução e se custos judiciais devem ser ressarcidos. Com base em nossa resposta fará a instrução e
32 colocará em consulta pública como pretende que seja devolvido ao consumidor. Sr. Dussel observa
33 que nesta linha tabulou algumas situações e colocou para discussão dos conselheiros, com impacto de
34 cada uma delas. “Mas o importante nesse momento é até ouvir a distribuidora antes de fazer as
35 projeções porque é a mais afetada”, pondera, com a concordância do consultor. A proposta é conhecer
36 como se deu o recolhimento e de onde partiu essa orientação, cobrando sobre valor com PIS e Cofins.
37 O Consultor explicou aos conselheiros a linha histórica do questionamento jurídico até chegar ao STF,
38 formando a jurisprudência para que sejam devolvidos os valores dos últimos cinco anos. A presidente
39 esclarece que esse dinheiro é do consumidor que pagou valor a mais. “Uma das coisas que ficou
40 patenteado na reunião passada é que o assunto seria discutido e iríamos ler nota técnica e a Energisa,
41 teria que nos colocar sobre o que estamos falando, porque na reunião de Apoio Regulatório foi
42 informado que o recurso está na concessionária”. O Sr. Dussel acredita que não, uma vez que a
43 concessionária é mera repassadora e neste cenário, a presidente explica que justamente a

44 concessionária precisa fazer o cálculo e deixar de repassar. A Sra. Eliamar também questiona se não é
45 a União que tem de devolver o recurso. A presidente disse que o valor é de em torno de R\$ 56 bilhões
46 em âmbito nacional e que, quando se fala que o dinheiro está na distribuidora, é que ela conhece o
47 mercado e que sabe quando foi repassado à União na área de concessão. O Sr. Ricardo ressalta que
48 Light e Equatorial já consideram esses créditos em seus balanços. O Sr. Dussel questiona qual a razão
49 que levou as concessionárias a entrarem na justiça para questionar essa cobrança errada, que configura
50 bitributação. “E agora vamos ter de pagar para o advogado essa conta”. A presidente explica que, pela
51 Constituição, já estava previsto que os valores teriam de ser devolvidos e as distribuidoras procuraram
52 se precaver e se eximir da devolução em dobro, tanto que já está previsto nos balancetes. Neste caso,
53 observa Sr. Dussel, não concorda em pagar por advogados. A Sra Eliamar questiona se a distribuidora
54 pode alegar que só vai repassar ao consumidor quando entrar. Sr. Dussel afirma que, certamente, o
55 tesouro não vai aportar, mas que deve voltar de alguma forma e não se sabe em que tempo. A
56 presidente relembra que com o Sr. Erivaldo participou de várias reuniões da primeira CPI da Enersul,
57 quando provisionou no balanço de 2007 e isso gerou conversas com a Assembleia Legislativa,
58 havendo acordo quanto à devolução de montante de R\$ 200 milhões (depois ajustados a R\$ 193
59 milhões pela Aneel), em três anos. “E quando me manifestei na Comissão de Apoio Regulatório disse
60 que passamos por isso e tivemos perda, o valor se perdeu nas contas”. Reforça que a atual decisão é de
61 2017 e que o acórdão só saiu um ano depois e que a discussão há dura mais de 10 anos. Neste
62 contexto, informa que MP pode mover, sim, ação de execução para devolver individualmente. O
63 Conselho, observou, precisa pensar no coletivo. O Sr. Dussel alerta para possibilidade de jogada
64 contábil da distribuidora, ao provisionar no balanço, como despesa a impactar na RTA. O Sr. Dian
65 intervém e diz que acha pouco provável e que é preciso constar no ativo até para demonstrar que o
66 recurso passou pelo balanço administrativo. Porém, afirma que a operação da devolução pode gerar
67 custos que serão pleiteados pela concessionária, citando como hipóteses emissões de carta e busca
68 ativa dos consumidores credores. O Sr. Dussel observa que o cenário que levantou nas tabelas
69 contempla o custo que será gerado no processo da devolução individual, mas observa que o
70 consumidor não deveria pagar essa conta. A presidente reforça, então, que são as considerações devem
71 ser escritas na argumentação do Concen, de que o consumidor não deveria arcar com custos de
72 advogados e operacionalização da devolução. “É razoável pedir para que as pessoas paguem por uma
73 situação que não deram causa?”. A Sra. Eliamar ressalta que as alternativas levam à conclusão de que
74 a devolução individual não seria interessante porque o custo pode ser maior que para modicidade
75 tarifária (TUSD) ou CDE (já demonstrado pelo Sr. Ricardo que não seria a opção mais justa). Sr.
76 Erivaldo concorda com a segunda opção (modicidade), mas apresenta a sugestão de devolução ao
77 individual e, no caso de credor falecido ou não for encontrado, o valor entre para a modicidade,
78 estabelecendo um chamamento e prazo para adesão. O Sr. Dian coloca dificuldades, pondera que o
79 mais justo seria a devolução por CPF ou CNPJ e que a equação é complicada, de encontrar as pessoas,
80 há empresas que fecharam, pessoas que mudaram. O Sr. Paulo entra na reunião e fala sobre a situação
81 da invasão do sistema e que espera que a situação volte à normalidade na próxima semana. A
82 presidente Rosimeire dá às boas vindas e fala do cenário da pandemia, crise política e situação
83 enfrentada pelo grupo, mas que tem sabido mais pela imprensa e que há muitos questionamentos sobre
84 a segurança a partir da troca da metodologia usada pelo Grupo Rede. Fala sobre medição da AEMS,
85 que encontrou faturamento com erro de 30%, a maior, e que foi consultada pela mídia sobre os
86 procedimentos em caso de desconfiança. A presidente questiona o não repasse de informações ao

87 Concen quanto à situação gerada pelo ataque do hacker, especialmente quanto aos comunicados entre
88 as respectivas assessorias de imprensa. O Sr. Paulo responde que: “Quando está sob ataque da maneira
89 como estamos, quanto mais você fala, mais você abastece o seu inimigo e é uma guerra. Quanto menos
90 informações as pessoas tiverem, melhor, sob pena dos nossos consumidores e da própria imprensa
91 sofrerem com isso, mas toda nossa rede operativa foi propositalmente construída de maneira apartada e
92 por isso não foi afetada. Ainda não terminamos nossos processos, mas todo o sistema está funcionando
93 desde ontem, ainda não estamos livres, mas desculpem não entrarmos em detalhe, porque é uma
94 questão de sobrevivência. Tão logo tenhamos o caso resolvido vamos colocar à luz, nem falamos com
95 a Agepan fomos direto ao Ministério das Minas e Energia porque foi muito grave”. Quanto à questão
96 do Inmetro diz que entregou o medidor ao cliente perfeito, lacrado e se o Inmetro recebeu e guardou a
97 responsabilidade é do órgão. Se na hora da aferição percebeu isso, deveria já dar ganho de causa ao
98 cliente e não fazer aferição. “Eu tenho sempre dito que o Inmetro não pode ser contestado, mas quando
99 há um caso gritante assim eu peço a contraprova. Para ter ideia, 90% dos casos os clientes não vão na
100 aferição e aí, neste caso, que o cliente foi encontrou erro de 30% aí faço a contraprova e o medidor está
101 bom, dentro do mesmo Inmetro, eu penso que não preciso participar porque acredito na fé pública.
102 Agora estamos pedindo uma terceira contraprova e enviamos para o Rio de Janeiro, para Xerém, para
103 ter uma terceira contraprova”, afirma o diretor, observando que o mesmo metrólogo, Rodrigo, fez as
104 duas aferições e que é a segunda vez que acontece isso, sendo a maior coincidência de que os clientes
105 têm alguma relação com os deputados da CPI, afirmou o diretor, acrescentando que não quer fazer
106 inferência. “Daqui para frente vou ter que colocar um engenheiro meu lá?” A presidente lembra que
107 está tudo morno, a CPI parou por conta da COVID e era necessário elemento que levantasse a
108 situação, em um momento que a Energisa está vulnerável. A Sra Rosimeire fala que solicitou para que
109 assessoria buscasse informações com AI da Energisa sobre o sistema fora do ar e que não tinha
110 interesse de noticiar em primeira mão, mas estar a par, uma vez que a entidade é consultada pela
111 mídia. Erivaldo afirma que ajuda a apaziguar repassar informações ao Concen. “Na quarta-feira, dia
112 29, às 21h, fiquei sem telefone e sem e-mail, todo nosso sistema é digital, explicou”, Sr. Paulo
113 Roberto, relatando exaustão da equipe e que tem dormido às 4h. A presidente, considerando essa
114 situação, coloca os pontos para que o diretor já discorra sobre os temas de questionamento. O Sr.
115 Erivaldo questiona sobre ligações e religações de residencial, inclusive PJ, porque chegou ofício do
116 CRECI. Sobre religações da BT, o Sr. Paulo diz que há 30 dias não há cortes, sobre novas ligações, se
117 compromete a avaliar o que ocorre por não ter reporte. Diz que quando há projetos maiores, o que
118 ocorre é que chega com falhas, o projeto é devolvido para correções e o projetista simplesmente diz ao
119 cliente que o problema é da EMS. “Vamos fazer relação dos projetistas que apresentam projetos com
120 menos erros para distribuir ao Conselho da Construção Civil”. Diante da COVID, o diretor afirma que
121 existe uma pontuação para clientes que estão no *home care* e que isso está priorizado e seria
122 interessante uma campanha em que o Concen possa ajudar. A presidente afirma que sempre tem esses
123 canais e como sempre atende em cima da hora abre algumas portas com a imprensa e que espera que o
124 cenário de outros Estados não se consubstancie aqui, mas que é necessário ter esse resguardo e essas
125 orientações. “Temos grupos de projetos nas aldeias que construímos com caciques é um contrabalanco
126 para a inadimplência, saiu MP 950, mas a reposta da Aneel é que as famílias sem o NIS atualizado vão
127 ter de pagar a fatura. Esse é o cenário da tarifa social”. O diretor diz que agora, mais do que nunca,
128 precisa da tarifa social, uma vez que a inadimplência explodiu, a partir da proibição do corte de 2% a
129 3% para mais de 20%. “Há duas semanas estávamos com expectativa de abrir várias frentes, mas quero

130 retomar isso mais rápido possível, estive com pessoal da Funsat, se quiserem fazer campanhas, estou
131 dentro, em qualquer lugar do Estado”. O Procon é vinculado ao gabinete do prefeito, observou a
132 presidente do Concen, lembrando que quando saiu a portaria do Temer para recadastrar o BPC, o
133 Concen foi recebido no gabinete e em março todos beneficiários da LOAS já tinham NIS atualizado.
134 “Agora temos conversado com a Viviane e ela tem colocado isso, minha manifestação com o Dr. Alex
135 agora é mostrar que tenho 35 mil unidades consumidores no cadÚnico e dessas 24 mil estão nos
136 requisitos, de renda. Minha intenção é garantir essa informação ao consumidor, já falamos com a TV
137 Morena”. Segue a reunião para a pauta do ICMS. O diretor alega que ainda não há uma posição
138 fechada, que está buscando entendimento correto junto da Aneel. “Mas posso ver, até porque estamos
139 tratando de outro assunto que é a demanda contratada que achávamos que ia entrar em pauta esta
140 semana e não entrou”. A presidente Rosimeire afirma que o Concen vai contribuir com o tema da
141 demanda contratada, que talvez seja o caso de tratar somente do grupo A e manifestar desta forma por
142 meio de protocolo digital. O diretor disse que este tema não entra em pauta na semana que vem, e o Sr.
143 Ricardo Vidinich corrobora. A presidente diz que é bom porque dá mais tempo, porém que a questão
144 do ICMS é urgente o prazo já foi prorrogado e pergunta se a EMS já fez contas da área de concessão.
145 O Sr. Paulo Roberto diz que não, mas que já era para ter essas contas e foram prejudicados pelo ataque
146 do hacker e que deve demorar mais dois ou três dias. A presidente pondera que, para fechar o
147 entendimento, seria importante saber o valor, uma vez que Light e Equatorial já provisionaram os
148 valores no balancete. A presidente diz que está satisfeita, questiona aos demais conselheiros que
149 também agradecem a presença do diretor. A Sra Rosimeire retoma reunião lembrando que todo o
150 corporativo da empresa está com olhos voltados à questão da invasão, fala da importância de ter valor
151 em mãos, mas que não é impeditivo de responder às questões da Aneel. O Sr. Ricardo diz que a
152 melhor seria devolução ao consumidor, mas sem dúvida a mais complicada e custosa. O conselheiro
153 Erivaldo propõe levar o tema a outras entidades ligadas à Defesa do Consumidor, como Ministério
154 Público a participar, a presidente observa o prazo exíguo. O Sr. Dussel sugere pelo grupo de Whatsapp
155 contribuições para ajuste do texto, pensa que por CPF seja a melhor solução, mas que o custo tem de
156 ser cobrado de quem gerou problema. Mas a presidente diz a Aneel prevê despesas incorridas. O Sr.
157 Dian fala que vai haver casos que o valor a ser devolvido vai ser menor que a dívida (custo
158 administrativo), citando como exemplo um cliente que ficou conectado por mês que teria centavos a
159 devolver. Porém, por outro lado, um grande cliente, assim como problemas de UCs, mudança de
160 titularidade. Eliamar pondera que somente considerando parte técnica não haverá denominador
161 comum. “Se for CPF e CNPJ temos que ver qual o período de busca ativa e não achando vai para
162 modicidade tarifária”. O Sr Dussel volta a propor a contribuições no grupo e uma LIVE rápida no
163 início da próxima semana para discutir encaminhamentos. O Sr. Erivaldo fala em um edital
164 estabelecendo prazo e depois se converge o valor para modicidade. O Sr. Dian questiona que se essa é
165 a melhor proposta de devolução porque ele pode querer abatimento na conta ou em dinheiro. O Sr.
166 Dussel sugere que a concessionária pode arbitrar de ser em conta. Dian exemplifica com um suposto
167 caso de empresa que tem crédito e fechou. Sr. Ricardo fala que o importante foi a ampla discussão e
168 participação, no que a presidente observa que a discussão mostra o tamanho do problema para que a
169 solução seja simplista. “E não podemos colocar que as despesas administrativas com a devolução dos
170 valores ao consumidor, uma vez que não deu causa, serão em percentual a ser definido pela Aneel e
171 aderentes a esses custos. E até poderia sair uma sugestão de auditoria externa de pagamento prevendo
172 o melhor preço e a melhor técnica”. Por fim, enalteceu a importância de que o processo seja

173 transparente para evitar conflito com a concessionária e a judicialização. O Sr. Erivaldo pergunta se
174 será socializado com demais órgãos e a presidente diz que verá com o Sr. Ricardo em formato de
175 slides a serem compartilhados. Agradece a participação de todos e deseja feliz dia das mães às de todos
176 e a reunião se encerra às 17h15.



Rosimeire Cecília da Costa
Presidente do CONCEN



Denise Simões
Secretária Executiva do CONCEN

ANEXO: PROPOSTAS EM APRECIÇÃO

CONCEN		Devolução de Valores Pagos a Maior em PIS e COFINS, na Conta de Luz, pelos Consumidores Contribuição do CONCEN MS			Data: 05/05/2020	
Ordem	Alternativa de Devolução	Modus Operandi	Situações a Considerar			Impactos Potenciais
			Favoráveis	Desfavoráveis	Mediação	
01	Parcelado e direto ao consumidor.	Realizar levantamento; definir o número de parcelas; promover a devolução na fatura.	1. Distribuidora fecha janelas de reclamação pelo consumidor. 2. Evita que políticos oportunistas possam tirar proveito da situação. 3. Desestimula judicializar o processo.	1. Requer esforço e custo incorrido para a Distribuidora. 2. Falência; morte; mudança de Estado ou situação que impossibilite citar o beneficiário. Não há.	Não há necessidade. O valor da devolução vai para uma conta do Poder Judiciário, ficando ali até que o beneficiário reclame. Não há	Distribuidora transferir o custo operacional incorrido, para a tarifa. Que o valor a ser devolvido nunca encontre o beneficiário, permanecendo na conta "ad eternum". Não há
02	Modicidade tarifária Utilizar o montante a ser devolvido para reduzir o percentual da correção anual da tarifa, ou se coincidir com o ano da Revisão Tarifária, reduzir o percentual da reposição.	Realiza levantamento; identifica os beneficiários e seus créditos; totaliza o passivo; formaliza o termo de pactuação; montante vai para uma conta a ser definida para ser utilizado quando do reajuste/revisão tarifária.	1. Reduz os procedimentos operacionais para realizar a devolução.	1. Distribuidora abre janela para reclamação do consumidor. 2. Políticos oportunistas podem tirar proveito da situação. 3. Estimula as ações de judicialização do processo.	1. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu juízo. 2. Esclarecimentos na Câmara e Assembleia para mitigar essas ações. 3. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu juízo.	Judicialização do processo e custo para a Distribuidora Mais um estardalhaço na mídia produzido pelos políticos oportunistas. Custo para passificar a situação e desgastes de imagem da Distribuidora.
03	Modicidade tarifária Utilizar o montante a ser devolvido para reduzir o valor da CDE, com impacto na parcela dessa componente na formação da tarifa ao consumidor.	Realiza levantamento; identifica os beneficiários e seus créditos; totaliza o passivo; formaliza o termo de pactuação; montante vai para um fundo a ser definido para ser utilizado na redução da conta CDE, quando do reajuste / revisão tarifária.	1. Reduz os procedimentos operacionais para realizar a devolução.	1. Distribuidora abre janela para reclamação do consumidor. 2. Políticos oportunistas podem tirar proveito da situação. 3. Estimula as ações de judicialização do processo.	1. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu juízo. 2. Esclarecimentos na Câmara e Assembleia para mitigar essas ações. 3. Focar no esclarecimento para que o consumidor faça o seu juízo.	Judicialização do processo e custo para a Distribuidora Mais um estardalhaço na mídia produzido pelos políticos oportunistas. Custo para passificar a situação e desgastes de imagem da Distribuidora.